



L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de PLENÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 3902/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 05 / 10 / 05.

Eurides Brito
Deputada Distrital
Chefe de Assessoria de PLENÁRIO

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, situado na Região Administrativa do Gama – RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, situado na Região Administrativa do Gama – RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.

Eurides Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

